



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL Nº 2.926/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.050,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO:

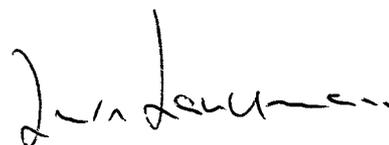
Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais), nas respectivas dotações orçamentárias da Lei Municipal n. 2.871/2015, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2016, conforme Anexo I desta Lei.

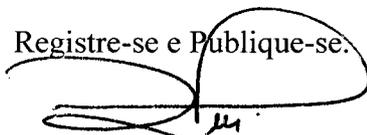
Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício, no valor de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais), referente transferência da União para o realizar as ações do Programa Aprimora Rede no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2016.


LUIZ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


RACHEL TOMASI DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93548-013
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Anexo I

1.01.02.17 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS

1.01.02.17.05.00.008.244.0017.2.xxx Aprimora Rede CNEAS - União

3.3.3.9.0.30 Material de Consumo.....R\$ 1.050,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 1.050,00